

Literatura espírita e representações abolicionistas por Adolpho Bezerra de Menezes em *A Pérola Negra*

Spiritist literature and abolitionist representations by Adolpho Bezerra de Menezes in *A Pérola Negra*

*Flávio Luan Freire Lemos**

*André Victor Cavalcanti Seal da Cunha***

Resumo

O objetivo deste artigo é lançar um olhar analítico acerca das concepções abolicionistas abordadas na escrita do Adolpho Bezerra de Menezes nas últimas décadas do século XIX. Como uma das principais lideranças da história do Espiritismo brasileiro, buscaremos situar sua escrita para além do aspecto doutrinário, denotando uma ênfase nas pautas abolicionistas do período. Para tanto, analisamos as representações desenvolvidas no folhetim romanesco *A Pérola Negra*, no intuito de buscar interlocuções realizadas com intelectuais abolicionistas, como também apontar um exercício de resgate das suas pautas políticas defendidas nos parlamentos imperiais, a qual deixou de atuar após 1886.

Palavras-chave: História do Espiritismo. Literatura Espírita. Abolicionismo brasileiro.

Abstract

The objective of this study is to analyze of abolitionist conceptions addressed in the writing of Adolpho Bezerra de Menezes in the last decades of the 19th century. As a historical leader of Brazilian Spiritism, we intend to show his writing beyond the doctrinal aspect, denoting an emphasis on the abolitionist agendas of the period. Therefore, we analyzed the representations developed in the romantic booklet *A Pérola Negra*, in order to denote the interlocutions made with abolitionist intellectuals, as well as an exercise in rescuing their political agendas defended in imperial parliaments, prior to 1886.

Keywords: History of Spiritism. Spiritist Literature. Brazilian abolitionism.

* Graduação em História e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH/UERN). E-mail: uluanfreire@hotmail.com.

** Doutor em História (UFC), professor do Departamento de História e coordenador do PROFHISTÓRIA (UERN). E-mail: andrevseal@yahoo.com.br.

Breves notas sobre o abolicionismo brasileiro

Historicamente, situa-se o abolicionismo enquanto movimento surgido a partir das manifestações públicas dos *quakers* ingleses e norte-americanos contra a escravização africana por volta, principalmente, das últimas décadas do século XVIII. Segundo José Murilo de Carvalho “[...] o abolicionismo era a concepção da liberdade como um direito natural, desenvolvido pelos filósofos do Iluminismo francês” (1998, p. 57), direito este que disputou território ideológico com o direito à propriedade dentro das concepções liberais do século XIX.

O abolicionismo, no contexto da colônia luso-brasileira – inserida dentro de uma lógica mercantil dependente da mão de obra africana, onde a escravização tornou-se política econômica colonial (Alencastro, 2000) – seria prejudicial para a metrópole portuguesa. Com a independência em 1822, as ideias abolicionistas são debatidas em meio às discussões acerca da formação da nação brasileira. Um dos idealizadores do movimento independentista, José Bonifácio, também posicionou-se contra a escravização, principalmente através do texto *Representação*, apresentado mediante a Assembleia Constituinte de 1823. Neste trabalho, é evidente a influência inglesa e francesa no programa apresentado, como, por exemplo, o estabelecimento da “Caixa de Piedade” (Silva, 1825, p. 34). Também apresentou uma série de direitos a serem concedidos aos escravizados, como o casamento, educação religiosa e moral, o direito a não sofrer maus tratos, entre outros distribuídos nos trinta artigos. Texto como esse inaugurou o surgimento de novas concepções e discussões na sociedade que emergia, ocasionando um século de *frenesi* intelectual na nação brasileira em construção.

Outra personalidade histórica apresenta-se na segunda metade do século XIX: Joaquim Nabuco. Inspirado nas sociedades antiescravismo britânica e francesa, lançou um manifesto em 1880, fundador da *Sociedade Brasileira contra a Escravidão*, apresentando-se como legítimo representante do “direito moderno” (Nabuco, 1880, p. 17). Nabuco, juntamente a outros letrados do período - como André Reboulças e Coelho Rodrigues - pressionaram o governo imperial na aprovação das medidas abolicionistas. Mediante as inúmeras legislações aprovadas durante todo o século, podemos concordar com a natureza da abolição brasileira, pontuada pela historiadora Jaci Menezes:

[...] a abolição no Brasil é gradual, violentamente gradual. É violentamente gradual pela enorme extensão de tempo que demora, pela

longa espera, pela dúvida de se chegará, quando e para quem, pelos compromissos que cria, pela dureza da repressão de outros caminhos que não este para os escravos e seus aliados. É violenta no debate. Assim, embora não chegue a assumir característica de guerra civil, é violento no cotidiano da submissão ao dono, no trabalho compulsório, na coerção diária, na espera sem esperança ou pelo menos, na esperança sem horizonte (Menezes, 2009, p. 98).

A demora para extinção dessa instituição perpassaria o pluralismo e complexidade da sociedade brasileira. Há ainda o confronto das doutrinas positivistas e liberais acerca do direito à liberdade e propriedade. Assim sendo, considera-se a libertação dos escravizados como um processo construído historicamente pelos movimentos letrados e, sobretudo, na resistência cotidiana dos africanos e afro-brasileiros.

A década de 1880 é caracterizada pela apropriação das classes letradas à causa da abolição. Inúmeros eventos ocorreram por todo território para debate das questões e, muitas vezes, arrecadação de dinheiro para a compra de alforrias. Trata-se da ascensão de uma propaganda abolicionista, esta que ganha espaços nos periódicos, nos parlamentos e salões nobres, mas dentro dos “[...] limites estreitos da diminuta elite brasileira” (Azevedo, 1987, p. 88). É nesse debate público sobre abolicionismo, principalmente na capital imperial, que situamos a participação do Movimento Espírita e suas lideranças.

Movimento Espírita e o abolicionismo

O Espiritismo desembarcado no Brasil na segunda metade do século XIX foi aglutinador de intelectuais e personalidades relevantes daquele momento histórico. Políticos imperiais, donos de imprensas, escritores, médicos e demais profissionais liberais fundaram grupos de estudos para discutir a doutrina Kardecista. Incluídos no debate acerca do progresso da nação brasileira, esses letrados não se isentaram de discutir a questão racial e abolicionista, somando-se à causa, como analisou o historiador Daniel Valle (2010) em seu trabalho dissertativo.

A atuação do Movimento Espírita carioca pode situar-se em mais uma das inúmeras sociedades civis que publicamente participaram dos debates públicos acerca da temática abolicionista. Nesse caso, para além dos eventos realizados pelos centros espíritas para arrecadação de fundos, houve uma intensa mobilização da imprensa. Dentro do movimento, alguns nomes como Antônio da

Silva Neto, Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, Joaquim Carlos Travassos e Adolpho Bezerra de Menezes, foram moldadores de um posicionamento institucional pelas folhas da imprensa espírita. Aliás, é através dela que “[...] podemos observar como esses intelectuais se pronunciaram em relação à abolição da escravidão na condição de espíritas” (Valle, 2010, p. 124).

Os periódicos: *Revista da Sociedade Acadêmica Deus, Cristo e Caridade* e o *Reformador*, também atuaram como *locus* de produção do discurso antiescravista na década de 1880. Apesar de, no caso do *Reformador*, não ter sido o foco das batalhas travadas pelo grupo, uma vez que o conflito com a vertente cientificista do movimento e as contraposições doutrinárias impostas publicamente pela Igreja Católica, apresentaram-se mais urgentes. Pontuamos isso em relação ao grupo em torno da Federação Espírita Brasileira, instituição esta que, desde sua fundação, em janeiro de 1884, buscava consolidar-se enquanto principal representante do Kardecismo brasileiro (Arribas, 2017, p. 153).

O Movimento Espírita, no âmbito das questões abolicionistas, caracterizou-se pelo uso da doutrina Kardecista como mecanismo de defesa da liberdade dos escravizados. Todavia, também se fez uso das doutrinas raciais europeias. Aliás, era através dessas doutrinas que apresentou-se respostas para muitos embates ideológicos em voga no período:

A defesa do direito de liberdade sob uma ótica espírita permitia fugir do tradicional dilema posto pelo liberalismo – a tensão entre direito de propriedade e direito de liberdade. Durante todo o período imperial, o debate sobre a extinção da escravidão esbarrou no desafio de coordenar a convivência entre esses dois princípios na sociedade brasileira. [...] Já o *Reformador* considerou que os senhores de escravos, ao reclamarem o respeito aos seus direitos, baseavam-se numa “falsa noção de propriedade”. O escravo era visto pelos espíritas como uma propriedade ilegítima, pois tinha sido adquirida em prejuízo de outrem. Essa interpretação do problema fundamentada em *O Livro dos Espíritos* (Valle, 2010, p. 142).

No entanto, a libertação dos escravizados não é pontuada como uma medida urgente. Acreditava-se que apenas um processo gradual, aos moldes do previsto pela Lei do Ventre Livre, poderia acarretar em um menor “prejuízo” a sociedade. Tudo isso devido a uma descrença na capacidade da massa escravizada em exercer uma cidadania dentro da moralidade “adequada” na visão da elite letrada. Logo, acreditando-se, ora em uma “degradação pelo cativo”, ora na “expição da alma”, o movimento defende – assim como nos projetos apresentados naquele

século, seja por Nabuco (1880) ou por José Bonifácio (1825), para citar alguns – a necessidade de fornecer uma educação moral e cívica às crianças advindas do “ventre livre”.

Dentro do Movimento Espírita, temos o cearense Bezerra de Menezes que, antes de assumir publicamente o Kardecismo em 1886, atuou no parlamento municipal da corte, entre 1861 e 1880, exceto o mandato de 1868 a 1873; bem como deputado geral, cargo exercido entre os anos de 1867 e 1885, com uma pausa nas atividades parlamentares nos anos de 1870 até 1878, tornando-se uma das principais lideranças do Partido Liberal. Este usou seus cargos de vereador e deputado para, por exemplo, denunciar abusos contra as atividades abolicionistas. Podemos citar sua fala em sessão de junho de 1885, na Câmara dos Deputados, em denúncia contra a tentativa de homicídio ao gerente do jornal *Vinte Cinco de Março*, ligado ao movimento abolicionista, solicitando providências ao Governo, sobretudo ao ministro da justiça. Gera-se um tumulto na medida que outros deputados, em apartes ou interrupções na fala de Menezes, observam o fato como algo comum, em atitude de naturalização do fato (Menezes, 1986, p. 291-293).

Durante toda a década de 1880, a causa abolicionista foi evocada diversas vezes na constituição de suas candidaturas às eleições para composição da lista para o senado, na ocupação das vagas destinadas à província fluminense. Podemos comprovar isso através de levantamentos realizados nos principais jornais da corte. Por exemplo, no *Jornal do Commercio*, na preparação para as eleições de 1884, Bezerra de Menezes aparece na indicação liberal nomeada por “Chapa abolicionista senatorial”, junto ao conselheiro Eduardo de Andrade Pinto e doutor Manoel Rodrigues Peixoto (*Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de ago. 1884, p. 05).

Mas, voltemos um pouco. Em meio às discussões abolicionistas, principalmente a que desencadearia a Lei do Ventre Livre, em 1871, Bezerra publicou em 1869 um ensaio intitulado “A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la”, também publicizado nas páginas do periódico liberal *Sentinela da Liberdade*, a qual foi redator a partir de 1870.

O ensaio produzido por Bezerra de Menezes em 1869, publicado pela Tipografia Progresso, apresenta-se uma rica análise da conjuntura da sociedade brasileira na segunda metade do século XIX. Em 2009, a Editora Espírita F. V. Lorenz, transcreveu o ensaio e republicou, edição pela qual utilizaremos aqui para

nossas análises. A obra compõe discussões acerca da natureza da escravização brasileira, do caráter psicológico do negro escravizado e sua objetificação. Terceiras impressões do governo imperial e sugere as medidas graduais que permitissem a abolição dos cativos sem “prejuízo” à ordem social escravocrata. Apesar de político filiado ao Partido Liberal, Bezerra se posicionou na obra como um simples cidadão interessado em ajudar a resolver os problemas que afligiam a sociedade brasileira. Em uma oratória de proximidade com a sociedade, sua escrita convocava aos demais cidadãos a se movimentarem e participarem da construção de resoluções do que ele nomeou como “questões nacionais”.

Após sua conversão ao Espiritismo – mesmo continuando suas atividades no Partido Liberal e clubes políticos, cujo objetivo, ao que parece, era tornar-se senador – foi um dos responsáveis pela fundação da Federação Espírita Brasileira-FEB, e dentro da instituição, esteve engajado na divulgação dos escritos do Allan Kardec no Brasil. Sua colaboração se deu, principalmente, por artigos doutrinários publicado nos jornais *O País* e *Reformador*, nesse último, também contribuiu com folhetins romanescos, cujo objetivo principal era a propagação do Espiritismo de maneira mais assimilável (Arribas, 2010, p.158). Todavia, seus romances doutrinários têm por uma de suas características a apresentação e análise crítica de temáticas políticas do cenário brasileiro, denotando uma assimilação de suas atividades enquanto espírita e ex-parlamentar atuante nos debates públicos sobre a construção do Estado brasileiro.

Através da escrita de *A Pérola Negra*, Bezerra de Menezes inseriu no contexto das narrativas produzidas uma série de críticas ao modelo e *modus operandi* do regime imperial. Há um continuísmo das pautas liberais em sua narrativa romanesca na qual é possível separarmos as críticas em, pelo menos, três outras temáticas que estão para além das questões étnico-raciais e abolicionistas, são elas; economia, catolicismo e gênero.

As críticas ao regime imperial aparecem diversas vezes ao longo da narrativa. Por exemplo, coloca-se em questão a política de concessão de títulos de nobreza no contexto brasileiro:

A sociedade, onde o cidadão de real merecimento fosse espontaneamente galardoado pelo chefe, e, nem mesmo comprando-as a peso de ouro, pudesse obter graças de qualidades negativas ou duvidosas seria um modelo e teria uma força impulsiva admirável.

[...] Se um, se alguns brasileiros dignos são devidamente apreciados, seus nomes se perdem na massa informe dos fidalgos por dinheiro, por adulação, por misérias mesmo (Menezes, 2011, p. 139).

Chegando a citar um exemplo de cidadão que deveria receber as honrarias por seus serviços prestados ao Estado:

Se este país fosse realmente cristão e civilizado, Barbosa Rodrigues já teria recebido, com um título de marquês ou duque, amplos recursos para chamar à civilização as tribos indígenas que ocupam a vastíssima extensão que vai do Pará e Amazonas à província de Goiás e muitas outras. O homem, porém, não toma largura no passo, e o Tesouro está tão vazio para serviços que não entendem com a política, que será injusto condenar o que o nosso governo tem feito, ou não tem feito, sobre catequese (Menezes, 2011, p. 357-358).

Interessante pontuar como nosso romancista se utilizou na narrativa de fatos reais na construção da obra. Barbosa Rodrigues não está no âmbito da ficção, e, provavelmente, a sua inclusão no contexto da estória seja uma forma de homenagem aos trabalhos do botânico e antropólogo João Barbosa Rodrigues, junto à catequização indígena e dos trabalhos de taxonomia no extremo norte do país, analisado na contemporaneidade pelos pesquisadores Lúcio Ferreira e Francisco Noelli (2016). Aliás, a temática indígena, como também da exploração das riquezas da floresta amazônica, perpassa grande parte dos últimos capítulos da obra, denotando um conhecimento tão aprofundado da região que daria um trabalho analítico à parte. Mas sigamos.

Nosso olhar analítico se diferencia do exercício realizado pelo historiador Daniel Valle, ao utilizarmos o romance produzido por Bezerra enquanto fonte de pesquisa, ao compreendermos essa ferramenta como portadora de parte constitutiva do mundo social do sujeito criador, expressando sua visão de mundo, como também do grupo social a qual pertence (Facina, 2004, p.23). Portanto, acreditamos que através do romance *A Pérola Negra*, nos aprofundaremos nas operações ideológicas realizadas para fundamentar sua posição no debate abolicionista do período. Realizaremos esse exercício analítico através da compreensão das representações produzidas e dadas a ler, enquanto categoria analítica capaz de nos dar acesso às percepções do real e do mundo social dos sujeitos no seio da História Cultural (Chartier, 1988, p.16-17).

Logo, buscaremos captar o momento histórico vivenciado por Bezerra de

Menezes nas últimas décadas do século XIX, assim como a mobilização intelectual dos escritos Kardecistas e de suas pautas político-partidária, para dar conta de um processo abolicionista em disputa por diversos grupos sociais no Brasil e, principalmente, no Rio de Janeiro, capital da corte.

Bezerra de Menezes e *A Pérola Negra*: A defesa pela libertação dos escravizados

A Pérola Negra, apesar de ser um romance de caráter espírita, diferencia-se por conter menos entradas doutrinárias, se compararmos com outros romances do autor também publicanos no *Reformador*, como *O Evangelho do Futuro* (1905-1911). Supomos que esta particularidade pode justifica-se por sua escrita situar-se na década de 80, do século XIX, período correspondente a seus primeiros contatos com a doutrina Kardecista. No entanto, a obra foi impressa no *Reformador* apenas após sua morte, em 1900, sob pseudônimo de Max, entre os anos de 1901 a 1905. Outros escritos já haviam sido publicados, como o romance *A Casa Malassombrada* (1888-1891).

Todavia, a versão do romance que nos utilizaremos nas análises que seguem, é a publicada pela editora da Federação Espírita Brasileira - FEB, no ano de 2011. Ao verificarmos ambas publicações, enquanto folhetim no *Reformador* e em formato de livro, observamos a inexistência de modificações na escrita, mantendo, inclusive, os seus cinquenta e três capítulos. No entanto, ao final da obra, acrescentou-se uma “nota explicativa”, elaborada pela instituição, em cautela de possíveis interpretações da obra enquanto racista, sem observar o período histórico de sua escrita, esclarecendo que a atual interpretação da doutrina espírita, “[...] abolem qualquer tipo de preconceito entre os homens e promove sempre o amor e a caridade” (Menezes, 2011, p.389). Apresentando ainda, um diálogo com os escritos de Allan Kardec que deslegitima as interpretações dos espíritas em fins do século XIX, em meio a todo debate racial e abolicionista.

O romance tem por cenário principal os sertões nortistas, com passagens pelo interior e litoral cearense e nas províncias mais ao norte do país, como Pará e Amazonas. A narrativa trata-se, principalmente, do itinerário da jovem Honorina, gentilmente apelidada de Pérola Negra, apelido justificado como atribuído a essa personagem por ser “[...] uma pérola perdida naquele esterquilínio, e os negros de casa lhe queriam muito e a chamavam mesmo pérola - Pérola Negra” (Menezes, 2011, p. 49), em um exercício de distinção desta personagem dos demais

escravizados. Esta que foi vendida com pesar por seu dono, José Faustino Queiros, sob comoção da filha, Nhazinha, para amortização de uma dívida.

Através da trama dessa separação, entre Honorina e Nhazinha, filha do dono da fazenda, estas que nutriam fortes laços de amizade, Bezerra de Menezes abre um leque de práticas e dramas escravistas, de experiências construídas em consonância com os personagens negros em busca de livrarem-se do cativeiro. Representações de experiências essas que assemelham-se bastante com as apresentadas pela pesquisa historiográfica desenvolvida por Sidney Chalhoub (2011), em *Visões da Liberdade*, revelando através dos documentos policiais, as formas de resistências cotidianas dos escravizados no século XIX, colocando em xeque a visão de passividade construída historicamente para esses sujeitos históricos.

No que tange às questões abolicionistas presentes no romance, Bezerra, continuamente, em uma estratégia não muito diferente dos demais abolicionistas que se propuseram a publicar ensaios e projetos no período, alerta para a vergonha da instituição escravagista perante uma nação desejosa do progresso:

E mais incrível parece que num século de luzes e num país cristão, se tolere, e se consagre por leis, uma instituição que desagrada uma raça de cerca de dois milhões de almas, até o ponto de não poder constituir família, o único meio onde é permitido na terra pousar a avis rara, que se chama felicidade (Menezes, 2011, p. 46).

Elementos como o progresso científico e o cristianismo são mobilizados para construção do que é o atraso: o escravismo. Bezerra compartilha do sentimento com os demais abolicionistas, pelo qual “[...] a escravidão não tem razão de ser porque não se enquadra na fase atual de progresso e civilização” (Azevedo, 1987, p. 223). Outro ponto importante é a liberdade ser um conceito constituído pelo direito à família e ao uso da livre vontade em todas as relações sociais:

[...] Quem não prefere a liberdade, embora cercada de trabalhos e perigos, à escravidão, por mais suave que seja, ainda mesmo sem cuidados e maus-tratos? Diz-se que o boi solto lambe-se todo, e diz-se uma verdade, que se funda no sentimento natural que alimenta todo o ser. Ter o direito de fazer o que nos vem à cabeça é a única real grandeza da criatura humana – é a sublime consagração de sua superioridade sobre todos os seres da criação. Quem não tem aquele direito, e é sujeito a uma vontade estranha, vale menos que o animal sujeito a uma vontade estranha, vale menos que o animal

selvagem, desce da supremacia humana à ínfima posição da besta de carga, do cavalo de sela, do boi de carro (Menezes, 2011, p. 225).

Logo, o processo de humanização dos africanos e sua descendência no Brasil escravocrata, perpassava o gozo da sua autonomia, nas escolhas cotidianas e como sujeitos constituidores de famílias. Através dos personagens negros da narrativa, o autor buscou desenvolver uma visão de liberdade para esses sujeitos, mesmo sendo fruto de construção ficcional. A liberdade está muito atrelada ao direito de ter uma família. Podemos associar este conceito de liberdade dentro da perspectiva apresentada nas análises de Chalhoub, onde:

[...] A liberdade pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança de autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas (Chalhoub, 2011, p. 98).

Seguindo as mesmas ideias dos projetos de Bonifácio (1825) e Nabuco (1880), para citar alguns, Bezerra entendia a importância da educação moral, devendo anteceder a liberdade pois:

A educação vale tudo para o andamento moral e intelectual dos espíritos, e é por isso que os míseros escravos, a quem ninguém se cansa a ensinar, quanto mais a educar, nascem, vivem e morrem sem compreender nem sentir senão o que compreende e sentem os animais (Menezes, 2011, p. 24).

A desumanização dos africanos também perpassou pelo não acesso à educação. Aliás, isso apresenta-se como um dos principais impasses para a “regeneração da raça”. São duas ênfases defendidas pelo autor ainda no ensaio de 1869, onde entende-se que:

[...] um projeto de emancipação deve conter duas partes essenciais, das quais uma trate dos meios mais próprios para se obter a liberdade dos escravos e a outra estabeleça regras para se obter a regeneração moral da raça, na pessoa de seus membros que passarem a gozar de liberdade (Menezes, 2009, p. 62).

A insistência pela educação pode ser também uma resposta à imobilidade do Estado quanto a essa questão. No decreto 1331-17, de fevereiro de 1854, tratando da regulamentação da educação primária e secundária da capital, em seu artigo 69, impede a matrícula dos escravizados. Mais uma temática para pensarmos os elementos e problemáticas revisitadas do seu ensaio publicado em 1869 para a elaboração de sua obra.

Outro ponto rebatido no romance, acerca da legitimidade da escravização mediante os sujeitos nomeados por Bonifácio de “apologistas da escravidão” (1825, p. 10), trata-se de um suposto direito sob o domínio do mais “fraco”:

Quem teve razão nesse trágico desfecho de um drama secular? Duas raças se encontram, se chocam e uma domina a outra, suprime-lhe a liberdade e a reduz à condição do animal de carga. Com que direito? Só e unicamente com a força. Pois bem: se o vencedor escraviza seu semelhante pelo direito da força, em qualquer tempo e lugar, em que um dos da raça vencida, um dos escravos, tiver força para bater o senhor, nem este nem ninguém pode desconhecer-lhe o direito em cujo nome o oprime. Se saímos desse regime repulsivo e entramos no da pura justiça, nem o senhor em o direito de oprimir seu semelhante, nem o escravo tem o direito de maltratar e massacrar o senhor. Entretanto, o oprimido tem por si as melhores atenuantes. Coloque a sociedade o carro no trilho, faça respeitar o igual direito de todos, e jamais se darão daquelas cenas condenáveis (Menezes, 2011, p. 108).

Nesse âmbito, há um apelo para os perigos decorrentes da instituição escravagista. Tratando sobretudo das sombras violentas deixadas pela revolução haitiana ou da Guerra Civil norte-americana. Reiterando a necessidade de colocar o Brasil “o carro no trilho”, ou seja, encaminhar-se ao progresso, deixando de ser a última grande nação a utilizar-se da mão de obra escravizada. Seu abolicionismo alinha-se aos demais, através da lógica de alcançar, por meio da extinção da escravização, um “tempo de progresso” (Azevedo, 1987, p. 89).

Outro fato transplantado da realidade para a ficção foi a abolição cearense. A este papel, coube a Francisco Correia, par romântico de Nhazinha, sob pedidos de Honorina antes de expiar. Descrevendo o fato histórico envolvendo-o com a narrativa romanesca:

No dia 25 de março de 1884 a província do Ceará vestiu-se de gala para receber, na terra de Cabral, o primeiro ósculo da fraternidade! No meio do delirante entusiasmo, ascendido nos corações de todos os filhos da pátria de Iracema, via-se um lindo colibri negro esvoaçando por cima das cabeças do povo em procissão (Menezes, 2011, p. 373).

O 13 de maio de 1888 também somou-se à narrativa romanesca de Bezerra, momento esse que “foi a obra do povo sancionada pelos poderes do Estado!” (2011, p. 373). No romance, nosso autor elabora uma justificativa própria para o fato histórico. Este que teria sido um pedido de Honorina, em seus últimos suspiros de vida terrestre, para Nhazinha. Essa que organizou os “bons corações” cearenses

para darem o primeiro “ósculo da fraternidade” em 25 de março de 1884 (Menezes, 2011, p. 371), acendendo a chama da liberdade no império americano. Sendo assim, as representações construídas e dadas a ler neste romance, vislumbra um Bezerra de Menezes atuante nas pautas políticas imperiais, mesmo após sua conversão ao Espiritismo. Apesar de utilizar-se de mecanismo hoje lidos como racistas e prejudiciais da inserção da descendência africana em uma sociedade pós-abolição.

O abolicionismo, portanto, é tratado na escrita de Bezerra de Menezes por meio das interlocuções com demais letrados e políticos abolicionistas, como também os intelectuais a qual mantinha contato dentro do Movimento Espírita. Revisitou conceitos e propostas do seu projeto publicado enquanto jovem político, realizou ainda diálogo com eventos históricos de seu tempo. Enquanto letrado, situa-se como cidadão participante das discussões em torno da questão na década de 1880, utilizando-se do romance para posicionar-se, alternando com sua atuação através do periódico espírita.

Debruçar-se sobre a leitura e análise do romance, permite-nos identificar que as tramas são espelhos de uma realidade sentida e representada pela escrita. Sua escrita apresenta constatações ainda percebidas na nossa sociedade do século XXI:

[...] em nossa sociedade basta ter nascido negro para ser humilhado, qualquer que seja a posição que alcance. A Terra ainda considera essenciais essas e outras coisas acidentais. Há de vir o tempo em que se estabeleça a verdadeira ordem; em que o homem só poderá se distinguir por seus ideais merecimentos intelectuais e morais; em que a cor e o nascimento não embaraçarão o respeito devido à nobreza do coração e à elevação da inteligência (Menezes, 2011, p. 93).

Bezerra traz à tona representações acerca das problemáticas existentes sobre a integração dos negros na sociedade sentidas em seu tempo vivido, se levarmos em consideração a criação literária enquanto “[...] produto histórico, produzido numa sociedade específica, por um indivíduo inserido nela por múltiplos pertencimentos” (Facina, 2004, p. 10). Seguindo então a perspectiva sociológica de Adriana Facina, quando recorre às conceituações de György Lukács para interpretar as formas literárias enquanto “produtos históricos que expressam realidades também históricas” (2004, p. 21-22), situando essa arte como parte constitutiva do momento histórico vivenciado pelos autores.

Bezerra escreve pensando sempre um tempo futuro, onde há de “vir o tempo em que se estabeleça a verdadeira ordem” (Menezes, 2011, p. 93), de harmonia racial, ou do que Célia Azevedo intitula de “imagens douradas do futuro” (1987, p. 89), nutridas pelos abolicionistas brasileiros. Idealizador de um futuro que ora parecia próximo, pela impossibilidade do progresso da nação com a manutenção da instituição escravagista, ou por vezes distante, pela inércia do Estado e dos grandes proprietários do país, Bezerra escreveu linhas expondo entraves ainda atuais em nossa sociedade.

Por exemplo, em nossa contemporaneidade temos uma população negra sendo continuamente executada, 75,5% em 2017, segundo os dados apresentados pelo *Atlas da Violência* (Alves *et al*, 2019, p. 49), no qual as cotas raciais - medidas emergenciais do Estado - não são bem recebidas pelos grupos historicamente privilegiados e, portanto, continuamente em perigo de revogação. Soma-se isso aos dados do nosso sistema prisional (Barros; Pimentel, 2020, p. 307), o qual a população negra corresponde a 66,7% dos superlotados presídios brasileiros. Logo, podemos pensar o problema dos afro-brasileiros como ainda bastante contemporâneo, de um pós-abolição de permanência e manutenção da subalternidade.

Nossa abolição ainda está por ser feita. Fato esse, que deve partir do exercício efetivo da cidadania, pelo acesso equânime de direitos sociais e oportunidades. Traçar um diálogo do presente com o literato Bezerra de Menezes é, oportunamente, utilizarmos de seu olhar, de maneira historicizada, para nos debruçarmos e refletirmos acerca de questões absurdamente não superadas pela sociedade atual.

Conclusão

Assim sendo, no que tange às questões abolicionistas, nosso romancista representou a importância da superação da escravização como elemento fundamental para o avanço da civilização brasileira. Não muito distante do que apregoava os demais abolicionistas, e por isso é possível fazer pontes entre sua escrita romanesca e concepções de outros intelectuais do período que trataram da mesma temática. Em consonância com seu projeto apresentado em 1869, Bezerra de Menezes retoma a importância da educação moral e intelectual para a inserção dos filhos dos escravizados, para ele, os únicos capazes de salvarem-se no pós-

abolição. A palavra de ordem para nosso romancista é “regeneração” de uma juventude mergulhada em uma propensa perversão da raça, proporcionada pela instituição escravagista. Sua escritaerce críticas a instituição escravagista, não sendo mais admissível em um “século das luzes” e numa “sociedade cristã”. Terce representações sobre o sentido da liberdade para os escravizados e dos processos de discriminação social vivenciados por esses sujeitos, como marca do seu tempo vivido.

Essa pauta política que corresponde, tanto dos seus mandatos parlamentares, como da sua atuação político-partidária na década de 1880, enfatiza o intenso engajamento do Bezerra de Menezes, utilizando-se da plataforma de propagação doutrinária do Espiritismo. Portanto, é impossível pensar uma divisão rigorosa entre uma vida antes e pós conversão, como apresentada em suas biografias: *Vida e obra de Bezerra de Menezes* (1962), *Bezerra de Menezes: ontem e hoje* (2001) e *Legado de Bezerra de Menezes* (2007), para citar alguns exemplos. Situamos seus romances doutrinários como elemento crucial para entendê-lo nas últimas décadas da sua vida. Sua escrita romanesca mescla seu compromisso com a divulgação do Kardecismo ao político dos parlamentos imperiais e republicano, após 1889, em sua intenção de analisar, em diálogo intenso com os leitores, o panorama brasileiro na transição entre império e república, debatendo questões como o abolicionismo apresentado, historicizado e analisado nesse artigo.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul* (Séculos XVI – XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALVES, Paloma Palmieri (org.) et al. *Atlas da Violência 2019*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ARRIBAS, Célia da Graça. *Afinal, Espiritismo é religião?* A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. São Paulo: Alameda, 2010.

ARRIBAS, Célia da Graça. Espíritas de todo o Brasil, uni-vos! Meandros da unificação espírita na primeira metade do século XX. In: *Religião & Sociedade*. Rio de Janeiro: ISER, v. 37, n. 3, 2017. pp. 150-172. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rs/v37n3/0100-8587-rs-37-3-00150.pdf>. Acesso em 09/05/2020.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites – Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARROS, Betina Warmling; PIMENTEL, Amanda. As Prisões no Brasil: espaços cada vez mais destinados à população negra. In: *Anuário Estatístico sobre*

Segurança Pública e Violência. Brasília/ Rio de Janeiro/ São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados da história política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Chapa abolicionista senatorial. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de ago. 1884, p. 05. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/10997. Acesso em 10/06/2020.

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CURY, Aziz. *Legado de Bezerra de Menezes: pesquisa inédita sobre o médico, político, religioso, pedagogo e abolicionista que viveu no século XIX*. São Paulo: Elevação, 2007.

FACINA, Adriana. *Literatura e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

FERREIRA, Lúcio Menezes; NOELLI, Francisco Silva. João Barbosa Rodrigues: Precursor da Etnoclassificação na Arqueologia Amazônica. In: *Amazônica: Revista de Antropologia*. Belém: UFPA, v. 1, 2016, pp. 68-95. Disponível em <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/138/214>. Acesso em 10/06/2020.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A Pérola Negra: Bezerra de Menezes sob o pseudônimo Max*. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2011.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Bezerra de Menezes, o abolicionista do Império: a escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a nação*. Rio de Janeiro: F.V. Lorenz, 2009.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Discursos parlamentares – Bezerra de Menezes; seleção e introdução do Deputado Freitas Nobre*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1986.

NABUCO, Joaquim. *Sociedade Brasileira contra a Escravidão*. Rio de Janeiro: G. Leuzinger, 1880. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174443>. Acesso em 10/06/2020.

O Apóstolo, 17 dezembro de 1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/343951/6986>. Acesso em 10/06/2020.

SILVA, José Bonifácio Andrada e. *Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*. Paris: Typographia de Firmin Didot, 1825. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/518681>. Acesso em 10/06/2020.

SOARES, Sylvio Brito. *Vida e obra de Bezerra de Menezes*. 5º ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 1962.

SOUZA, Juvanir Borges (org.). *Bezerra de Menezes: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2001.

VALLE, Daniel Simões do. *Intelectuais, Espíritas e Abolição da Escavidão: os projetos de reforma na imprensa espírita (1867-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

Recebido em 19/10/2020

Aceito para publicação: 19/01/2021